



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 687/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº090/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº090/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais escolares, para atender as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **RUBENS PAPELARIA LTDA**, para os itens 01, 05, 13, 14, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 34, **CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA ME.**, para os itens nºs 02, 20, 22 e 36, **ESPAÇO DO LIVRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. EPP.**, para os itens 03, 07, 08, 17, 18 e 33, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 04, 06, 11, 12, 21 e 29, **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA. ME.**, para os itens 09, 10, 23, 30, e 31, e **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os itens 15, 32 e 35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/06/20 09 DE Nº 860
UMUARAMA, 10/06/20 09
Roberto Almeida Gomes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS